

22) O programa na drogaria conseguiria identificar os medicamentos que a população já retirou à pouco tempo? Evitando-se o estoque em casa e a automedicação?;

23) O programa conseguiria estudar a singularidade de cada prescrição e caso, teria como dispensar em casos de incompatibilidades? Ou o usuário teria que retornar ao serviço de saúde? O que evidencia a não adesão ao tratamento.;

24) Por fim, qual é o plano do município para a destinação dos funcionários das farmácias públicas caso elas venham de fato a ser desativadas.

2º) REQ. SAUDE 6/2017 - Autor: Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - Considerando a necessidade de que esta Comissão se debruce sobre o grave tema da violência contra a mulher na cidade de São Paulo,

Considerando que no mês de março é celebrado o Dia Internacional da Mulher,

REQUEIRO, nos termos regimentais (artigo 46, inciso V), a convocação de Audiência Pública com o tema: "Violência contra a mulher no município de São Paulo: situação atual e soluções", a ser realizada em data a definir no mês de março de 2017.

3º) CONVITE

Convide para o Secretário Municipal da Saúde comparecer à reunião ordinária da Comissão a fim de responder aos questionamentos formulados na Audiência Pública de Prestação de Contas, para os quais não houve tempo suficiente para resposta.

4º) DIVERSOS

Definição de normas e procedimentos norteadores das atividades da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

## SECRETARIA DA CÂMARA

### MESA DA CÂMARA

#### ATO Nº 1368/17

Altera o prazo de apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho Especial para a implantação do Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inc. III do art. 2º do Ato nº 1360/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III – Apresentar relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias;" (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de março de 2017.

#### ATO Nº 1369/17

Altera o Ato nº 1307, de 17 de junho de 2015, para estabelecer como índice preferencial de reajuste dos contratos administrativos e instrumentos jurídicos congêneres firmados no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o centro da meta da inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente, da legalidade, da eficiência e da economicidade, bem como os princípios e regras que regem as contratações públicas visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a edição do Ato CMSP nº 1357, publicado no D.O.C.S.P. de 12/01/2017, que dispõe sobre a reavaliação e a renegociação dos contratos em vigor firmados pela Câmara Municipal de São Paulo, objetivando a redução de seus custos;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneres, bem como a substituição do índice de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, revogou o Decreto Municipal nº 53.841, de 19 de abril de 2013, que previa como índice preferencial a ser adotado no âmbito da Administração Municipal o IPC-FIPE;

CONSIDERANDO que o Ato CMSP nº 1307, publicado no D.O.C.S.P. de 18/06/2015, disciplina a prorrogação da vigência dos Contratos Administrativos nas hipóteses de serviços de natureza continuada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e adota, preferencialmente o IPC-FIPE para os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei) e materiais;

CONSIDERANDO o Ato da Câmara Municipal de São Paulo nº 878, de 28 de abril de 2005, determina no art. 2º que "serão aplicadas às licitações e contratos administrativos desta Edilidade, no que couber e for pertinente, as normas específicas estabelecidas pelo Poder Executivo do Município de São Paulo, que não contrariarem as normas gerais previstas na legislação federal";

CONSIDERANDO que é competência privativa da Câmara Municipal de São Paulo dispor sobre seu funcionamento e organização, nos termos do art. 14, III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 1º do Ato CMSP nº 1307, de 17 de junho de 2015, publicado no D.O.C.S.P. de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

(...)

Parágrafo único. [...]

(...)

II – os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei) e materiais, serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, preferencialmente o centro da meta da inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste." (NR)

Art. 2º Em relação aos contratos e instrumentos jurídicos congêneres em vigor, o contratado deverá ser convocado para fins de renegociação visando à substituição do índice de reajustamento de preços, conforme estabelece a nova redação conferida ao inciso II, do parágrafo único do art. 1º, do Ato CMSP nº 1307/2017.

Parágrafo único. Em caso de recusa por parte do contratado, a autoridade competente deliberará quanto à prorrogação do contrato ou instrumento jurídico congêneres e abertura de processo visando nova contratação, tomando as providências necessárias para evitar descontinuidade dos serviços prestados ou dos fornecimentos, conforme o caso.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações próprias que serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de março de 2017.

#### PORTARIA 9215/17

TORNANDO sem efeito a Portaria 9207/17, que nomeou JULIANA FORSTER FULFARO, para exercer o cargo de Procuradora Legislativa, referência QPL-15, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I, da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

#### PORTARIA 9216/17

NOMEANDO FERNANDA DE PIERI MIELLI FRANCO LIMA, tendo em vista a classificação obtida em concurso público, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 01 de julho de 2014, para exercer o cargo de Procurador Legislativo,

referência QPL-15, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

#### DECISÃO DE MESA 3081/17

Proc. nº 590/17

Assunto: Baixa patrimonial

A MESA, com fundamento no Art. 32 da Lei Federal 5.700 de 01/09/1971, AUTORIZA a baixa patrimonial das bandeiras relacionadas às fls. 02, em mau estado, consideradas inservíveis pela SGA 27, bem como sua transferência à Assessoria da Polícia Militar da Câmara Municipal de São Paulo, para destinação final.

#### DECISÃO DE MESA 3082/17

Proc. 1678/01

Em atendimento às disposições legais contidas no Ato nº 1104/2009, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA as eleições para os novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, DETERMINA à CIPA as providências necessárias objetivando a abertura do processo eleitoral e NOMEIA, para comporem a Comissão Eleitoral, os servidores Enzo Aiello, RF 11.444; Francisco Sisinho Neto, RF 100.807; Mônica Regina Zelli Burato, RF 11.005; e Gilberto de Carvalho Marcelino, RF 100.490, como membros, e Luiz Celso Ferreira das Neves, RF 10.915, como Presidente.

#### DECISÃO DE MESA 3083/17

Memo. Procuradoria nº 40/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA a designação da Procuradora Legislativa Ana Paula Sabadin dos Santos Talaveira Medina, RF 11.480, para assessorar os trabalhos da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em substituição à Procuradora Legislativa Lilian Vargas Pereira Poças, RF 11.384, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

#### DECISÃO DE MESA 3084/17

Memo. Procuradoria nº 43/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA as designações da Procuradora Legislativa Lilian Vargas Pereira Poças, RF 11.384, para assessorar os trabalhos da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, em substituição à Procuradora Legislativa Conceição Faria da Silva, RF 11.237, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

#### DECISÃO DE MESA 3085/17

Memo. SGP.14 nº 01/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato nº 974/2007, REFERENDA as designações dos servidores Alex Ricardo Freua, RF 51.190, Milton Somogyi, RF 11.306 e Renato Costa Franco, RF 11.362, para prestarem apoio administrativo à CPI instaurada com a finalidade de investigar os grandes devedores da Dívida Ativa Tributária no Município de São Paulo (Processo RDP Nº 2/2017), e dos servidores Elayne Resca Brunhetti, RF 52.392, Marcelo Florentino da Silva, RF 52.252, e Vinícius Moreira do Nascimento, RF 11.261, para prestarem apoio administrativo à CPI instaurada para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento (Processo RDP Nº 5/2017), conforme solicitado no memorando em epígrafe.

#### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA 42274/17

DESIGNANDO ANTONIO JOSE PIRES, Consultor Técnico Legislativo - Contador, referência QPL-17, registro 11291, para substituir GILVANA APARECIDA STAKFLETT NASCIMENTO DE LIMA, Consultor Técnico Legislativo - Contador, referência QPL-17, registro 11266, na função de Supervisor de Equipe de Liquidação de Despesas – SGA.24, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 10 (dez) dias, a partir de 02 de março de 2017.

##### PORTARIA 42275/17

EXONERANDO, a pedido, ALESSANDRO CASSARE MARTINS, registro 28736, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 53º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 42276/17

NOMEANDO PEDRO HENRIQUE SOMMA CAMPOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSDB.

##### PORTARIA 42277/17

NOMEANDO LUAN LEAL DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 18º Gabinete de Vereador.

##### PORTARIA 42278/17

NOMEANDO PAULO JOSE BOLTNN LEITE, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 53º Gabinete de Vereador.

##### AUXÍLIO DOENÇA

Maria do Socorro Gomes de Amorim – RF 11307 – TID 16100077

DEFIRO o pedido do Auxílio Doença por completar 12 meses consecutivos e preencher os requisitos legais contidos no artigo 126 da Lei 8.989/79.

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

##### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

David Lorenzi – RF 11460 – Port. 4220/17

Luiz Francisco da Silva Filho – Port. 4221/17

##### Deferido.

##### CERTIDÃO

Luiz Carlos Silva - TID 16189248

Maria Celina Lorenzetti Tiroli – TID 16146784

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

##### CERTIDÃO – IPREM

Maurício Soares dos Santos – Proc. 513/17

Deferido. Providenciada a certidão requerida. Interessada, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega da respectiva certidão, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

##### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Alvaro Jose Coutinho Filho – TID 16145702

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

## SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2017, ÀS 15 HORAS.

#### I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: DAVID SOARES (DEMOCRATAS)

#### GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR GILSON BARRETO (PSDB)

#### II - PARTE - ORDEM DO DIA

Ficam mantidos os itens da Pauta da 9ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 07 de março de 2017, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2017, LOGO APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

#### ORDEM DO DIA:

1 - PL 885 /2013 , do Vereador NATALINI (PV)

Dispõe sobre as penalidades aplicáveis nas infrações administrativas cometidas contra exemplares arbóreos no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 29 /2014 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Dispõe sobre a remoção de árvores localizadas nos logradouros públicos municipais que por doença ou outro motivo relevante possam vir a ameaçar a integridade física de pessoas ou causar dano ao patrimônio público ou privado, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

3 - PL 208 /2015 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Altera o § 2º do art. 9º da Lei nº 10.365, de 22 de setembro de 1.987, acrescido pela Lei nº 16.137, de 16 de março de 2.015, e dá outras providências. (Ref. ao corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo).

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 169 /2015 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB)

Denomina Praça Jane Silvestre Gonçalves, o espaço livre municipal inominado existente na altura do nº 39 da Avenida Deputado Doutor José A. Pinotti, antiga Rua Arvore da Judéia no Bairro da Vila Curuçá.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

5 - PL 248 /2016 , do Vereador ALFREDINHO (PT)

Denomina a Unidade Básica de Saúde Cidade Julia como UBS Pedro Galdino dos Santos e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

6 - PL 256 /2016 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Denomina "Laszlo Braun", o viaduto na Avenida Nações Unidas, espaço público inominado situado no Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

7 - PL 213 /2012 , do Vereador CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Centenário para Centro de Educação Infantil Jardim Centenário - Dalva Batista Forno, e dá outras providências. (Localizado na Av. Parada Pinto, 259)

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 512 /2015 , do Vereador CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

Altera a denominação da Ponte Freguesia do Ó para Ponte Freguesia do Ó-Padre Noé Rodrigues e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 41 /2016 , do Vereador CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

Denomina Viela José Lino de Pontes a Viela pública sem denominação situada no Bairro de Jardim Elisa Maria, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

10 - PL 706 /2015 , do Vereador EDIR SALES (PSD)

Denomina-se Praça Álvaro Cardoso, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências. (Localizado como canteiro no entroncamento da Rua Frei Antônio de Guadalupe com a Avenida Zelina (setor 44 – quadra 143).

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

11 - PL 22 /2017 , do Vereador EDUARDO TUMA (PSDB)

Acrescenta à denominação da Ponte das Bandeiras o nome Senador Romeu Tuma.

(Situado ao longo da Avenida Santos Dumont sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 018 e 073/ARs SE e ST), no Subdistrito – Vila Guilherme).

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 5 /2000 , do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)

Denomina Praça Maria Madalena Ramos logradouro público inominado no Jd. Tietê - Distrito de São Mateus.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

13 - PL 329 /2010 , do Vereador GOULART (PSD)

Denomina "Prof. José Aristodem Pinotti", o Centro Educacional Unificado conhecido como CEU Três Lagos, localizado na Estrada do Barro Branco s/nº - Bairro do Barro Branco, Distrito do Grajaú, âmbito da Coordenadoria da Educação da Subprefeitura de Capela do Socorro.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 588 /2015 , do Vereador JAIR TATTO (PT)

Denomina o espaço público inominado localizado entre a rua Aurélio Neves, avenida José Rodrigues Dos Santos, rua José Gustavo Paiva e engenheiro Sá Freire – subprefeitura Sapopemba: Praça Cobra Futebol Clube, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

15 - PL 193 /2016 , do Vereador JULIANA CARDOSO (PT)

Denomina Rua Zilda Arns, a atual Rua Doutor Alcides Cintra Bueno Filho, Distrito de Casa Verde, São Paulo, SP.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 229 /2016 , do Vereador REIS (PT)

Denomina espaço público inominado Praça Afonso Vieira da Silva, situada no Parque Arariba, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências. (LOCALIZA-SE ENTRE AS DUAS MÃOS DA RUA CANABARRO).

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

17 - PL 219 /2016 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Denomina Manuel Fernandes da Cruz, o logradouro inominado, situado na confluência das vias de circulação: Avenida Braz Leme, Rua Giovanni de Lucca e acesso da Avenida Otaviano Alves de Lima para a Ponte da Casa Verde, Distrito da Casa Verde, Subprefeitura da Casa Verde, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUB